



ANÁLISE DE RECURSO – EDITAL 082/2015

No dia 04 de março de 2016, **EVANDRO LUIZ GHEDIN**, solicitou reconsideração do resultado da homologação de seu pedido de inscrição para a área de Educação, o qual foi indeferido, pois o solicitante não anexou o comprovante de pagamento.

Na interposição de recurso o candidato anexa comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

PARECER: A Comissão de Concurso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, após análise do recurso de **EVANDRO LUIZ GHEDIN**, que solicitou inscrição para a área de Educação, resolve **DEFERIR** o pedido de recurso, tendo em vista que o requerente comprovou o pagamento da taxa de inscrição.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

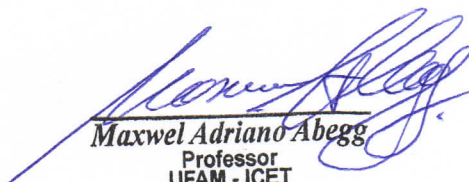
Itacoatiara, 08 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

.....
Prof.ª. Dra. Camila Martins de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

.....
Prof.ª. Dr.ª. Margarida Carmo de Souza
SIAPE 1506124


Maxwel Adriano Abegg
Professor
UFAM - ICET
SIAPE 1845862